



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 38/2006

Cria disciplina para o curso de Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010386/2006-23 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1 °** - Criar disciplina para o curso de Medicina, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Suporte de vida no trauma	Morfologia	03	Clínica Médico-Cirúrgica I e Clínica Médico-Cirúrgica II	Optativa

**Art. 2 °** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3 °** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2006.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos